

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

*A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a alteração do Resultado Final do Edital nº 001/2022, Processo SEI-180005/000428/2022, com vistas a contratação por tempo determinado na forma da Lei Estadual nº 6901/2014 em virtude da rescisão contratual do candidato abaixo:

ANEXO I - RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - DESISTÊNCIA

Nível Médio		
Olavo John Clemente de Souza	18031177708	Tecnico de Produção Teatral

ANEXO II - RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO - SUPLENTE

Nível Médio		
Clara Maria Cristina Borges de Medeiros	09790722710	Tecnico de Produção Teatral

*Omitido no D.O. do dia 28/03/2025.

Id: 2637467

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 01/2024.

PARTES: A Secretaria de Estado de Esporte E Lazer - SEEL e a Techdog Soluções de Internet Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Soluções Integradas de Licenciamento de "Plataforma de Gestão Educacional".

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

VALOR: R\$ 476.764,08 (quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.

FUNDAMENTOS: Processo nº SEI-300001/001616/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 gerida pelo CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, aplicando-se a este Contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas Cláusulas e condições.

Id: 2637469

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo de Aditivo ao Contrato Múltiplo para Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912530683.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0002-94.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.

VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 14/04/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-320001/000702/2022.

Id: 2637578

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/002908/2024 e nº SEI-030038/001706/2023, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITÁ** pelo presente EDITAL o servidor **SERGIO LUIZ FERREIRA TRINDADE**, Identificação Funcional nº 42036321, Professor Docente I - 18 HORAS, Nível C, Referência 5, Matrícula nº 09192824, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas (as quartas e sextas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 06/03/2023 à 15/03/2023, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2636434

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 19/2025, assinado em 26/03/2025. **PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A PREFEITURA MUNICIPAL de Miracema. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a disponibilização e sustentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como, a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO à PREFEITURA, que, como contrapartida, disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como, os referentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses **VALOR:** Sem valor. **PROCESSO Nº** SEI-430001/001302/2025.

Id: 2637623

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 20/2025, assinado em 24/03/2025. **PARTES:** A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O LABORATÓRIO INOVA DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços entre os PARTICIPES para o aprimoramento de processos de inovação, transformação digital e eficiência de serviços públicos, por meio da identificação e publicação de desafios de inovação aberta; criação e aprimoramento de sistemas em desenvolvimento; compartilhamento e integração de dados; e elaboração de atividades relacionadas aos processos mencionados anteriormente. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses **VALOR:** Sem valor. **PROCESSO Nº** SEI-430001/002087/2024.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.,

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 002/2023, relativo à "Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de revestimento asfáltico e drenagem pluvial de logradouros Públicos do Bairro Valverde - Nova Iguaçu/RJ,".

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2025.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar de 16 de março de 2025, e com o novo término da vigência contratual para 13 de agosto de 2025.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação de prazo não resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA.

FUNDAMENTO: no art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-330018/000675/2022.

Id: 2637546

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 11º Termo Aditivo a Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação, com Acréscimo de Valor ao Contrato nº 029/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Carletti Construções e Serviços EIRELLI.

OBJETO: A prorrogação de Prazo de vigência do Contrato nº 029/2021, relativo à "Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obra para a construção de equipamento modular para nova sede do comando de operações especiais (COE) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), não contemplando as sedes do batalhão de ação com cães - BAC, do grupamento Aeromárfitico - GAM, do estande de tiros ou da diretoria de transportes - DT, na Avenida Paulo Almirante Frontin, s/nº, Bairro: Ramos - Rio de Janeiro/RJ".

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao Termo Aditivo o Valor de R\$ 210.635,79 (Duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTO: No art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8666/93, e art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-170026/000821/2021.

Id: 2637547

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2024.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Irmãos Haddad Construtora Ltda.

OBJETO: formalização de Reinício de Obra e Execução do Contrato nº 012/2024, relativo à Contratação da conclusão da reforma geral e climatização do Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto - IMLAP, localizado na Avenida Francisco Bicalho, nº 300 - Centro, Rio de Janeiro/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/000798/2024.

Id: 2637410

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 016/2025.

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS.

OBJETO: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia de Tráfego e Turística: Sinalização vertical, horizontal, semafórica e circulação para a Prefeitura Municipal de Três Rios.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO é de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua celebração, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja de interesse das partes, ou rescindido por quaisquer das partes, por meio de aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

VALOR: Não há.

PROCESSO Nº SEI-330004/000493/2024.

Id: 2637097

PUBLICOU NA IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR

✓

O VALOR DA
SEGURANÇA

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Distrato ao Contrato AGENERSA nº 015/2024.

PARTES: Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA e a F Pereira Comércio e Distribuidora LTDA.

OBJETO: Rescisão contratual consensual por interesse público.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, inciso I e V, combinado com o art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCESSO Nº SEI-480002/001836/2024.

Id: 2637603

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE
E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação do I Termo de Apostilamento do Contrato 019/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e a Empresa Control 361 Tecnologia e Serviços Ltda.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a retificação das Cláusula primeira, Parágrafo único, Cláusula Segunda, do referido Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025.

PROCESSO Nº SEI-470001/000121/2023.

Id: 2637533

o Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.

oprelo.ioerj.com.br

revistaoprelo

o Prelo

2025

2024

2023

2022

2021

2020

2019

2018

2017

2016

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2008

2007

2006

2005

2004

2003

2002

2001

2000

1999

1998

1997

1996

1995

1994

1993

1992

1991

1990

1989

1988

1987

1986

1985

1984

1983

1982

1981

1980

1979

1978

1977

1976

1975

1974

1973

1972

1971

1970

1969

1968

1967

1966

1965

1964

1963

1962

1961

1960

1959

1958

1957

1956

1955

1954

1953

1952

1951

1950

1949

1948

1947

1946

1945

1944

1943

1942

1941

1940

1939

1938

1937

1936

1935

1934

1933

1932

1931

1930

1929

1928

1927

1926

1925

1924

1923

1922

1921

1920

1919

1918

1917

1916

1915

1914

1913

1912

1911

1910

1909

1908

1907

1906

1905

1904

1903

1902

1901

1900

1899

1898

1897

1896

1895

1894

1893

1892

1891

1890

1889

1888

1887

1886

1885

1884

1883

1882

1881

1880

1879

1878

1877

1876

1875

1874

1873

1872

1871

1870

1869

1868

1867

1866

1865

1864

1863

1862

1861

1860

1859

1858

1857

1856

1855

1854

1853

1852

1851

1850

1849

1848

1847

1846

1845

1844

1843

1842

1841

1840

1839

1838

1837

1836

1835

1834

1833

1832

1831

1830

1829

1828

1827

1826

1825

1824

1823

1822

1821

1820

1819

1818

1817

1816

1815

1814

1813

1812

1811

1810

1809

1808

1807

1806

1805

1804

1803

1802

1801

1800

1799

1798

1797

1796

1795

1794

1793

1792

1791

1790

1789

1788

1787

1786

1785

1784

1783

1782

1781

1780

1779

1778

1777

1776

1775

1774

1773

1772

1771

1770

1769

1768

1767

1766

1765

1764

1763

1762

1761

1760

1759

1758

1757

1756

1755

1754

1753

1752

1751

1750

1749

1748

1747

1746

1745

1744

1743

1742

1741

1740

1739

1738

1737

1736

1735

1734

1733

1732

1731

1730

1729

1728

1727

1726

1725

1724

1723

1722

1721

1720

1719

1718

1717

1716

1715

1714

1713

1712

1711

1710

1709

1708

1707

1706

1705

1704

1703

1702

1701

1700

1699

1698

1697

1696

1695

1694

1693

1692

1691

1690

1689

1688

1687

1686

1685

1684

1683

1682

1681

1680

1679

1678

1677

1676

1675

1674

1673

1672

1671

1670

1669

1668

1667

1666

1665

1664

1663

1662

1661

1660

1659

1658

1657

1656

1655

1654

1653

1652

1651

1650

1649

1648

1647

1646

1645

1644

1643

1642

1641

1640

1639

1638

1637

1636

1635

1634

1633

1632

1631

1630

1629

1628

1627

1626

1625

1624

1623

1622

1621

1620

1619

1618

1617

1616

1615

1614

1613

1612

1611

1610

1609

1608

1607

1606

1605

1604

1603

1602

1601

1600

1599

1598

1597

1596

1595

1594

1593

1592

1591

1590

1589

1588

1587

1586

1585

1584

1583

1582

1581

1580

1579

1578

1577

1576

1575

1574

1573

1572

1571

1570

1569

1568

1567

1566

1565

1564

1563

1562

1561

1560

1559

1558

1557

1556

1555

1554

1553

1552

1551

1550

1549

1548

1547

1546

1545

1544

1543

1542

1541

1540

1539

1538

1537

1536

1535

1534

1533

1532

1531

1530

1529

1528

1527

1526

1525

1524

1523

1522

1521

1520

1519

1518

1517

1516

1515

1514

1513

1512

1511

1510

1509

1508

1507

1506

1505

1504

1503

1502

1501

1500

1499

1498

1497

1496

1495

1494

1493

1492

1491

1490

1489

1488

1487

1486

1485

1484

1483

1482

1481

1480

1479

1478

1477

1476

1475

1474

1473

1472

1471

1470

1469

1468

1467

1466

1465

1464

1463

1462

1461

1460

1459

1458

1457

1456

1455

1454

1453

1452

1451

1450

1449

1448

1447

1446

1445

1444

1443

1442

1441

1440

1439

1438

1437

1436

1435

1434

1433

1432

1431

1430

1429

1428

1427

1426

1425

1424

1423

1422

1421

1420

1419

1418

1417

1416

1415

1414

1413

1412

1411

1410

1409

1408

1407

1406

1405

1404

1403

1402

1401

1400

1399

1398

1397

1396

1395

1394

1393

1392

1391

1390

1389

1388

1387

1386

1385

1384

1383

1382

1381

1380

1379

1378

1377

1376

1375

1374

1373

1372

1371

1370

1369

1368

1367

1366

1365

1364

1363

1362

1361

1360

1359

1358

1357

1356

1355

1354

1353

1352

1351

1350

1349

1348

1347

1346

1345

1344

1343

1342

1341

1340

1339

1338

1337

1336

1335

1334

1333

1332

1331

1330

1329

1328

1327

1326

1325

1324

1323

1322

1321

1320

1319

1318

1317

1316

1315

1314

1313

1312

1311

1310

1309

1308

1307

1306

1305

1304

1303

1302

1301

1300

1299

1298

1297

1296

1295

1294

1293

1292

1291

1290